



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 39/2018

**Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 5.ª de 2018, no próximo dia 28 de Novembro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.2. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.3. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.4. Opções do plano e proposta de orçamento para 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, por força da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualização dos valores da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do art.º 44.º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 117/2009, de 29 dezembro, mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.
Aprovação.

Nos termos do nº 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 29 de Novembro de 2018, para o mesmo horário e no



Assembleia Municipal do Seixal

mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de Novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo José Monteiro da Costa".

Alfredo José Monteiro da Costa